



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal

Ofício Circular Nº 13/2023 - CGDF/GAB

Brasília-DF, 05 de outubro de 2023.

Aos Secretários(as) de Estado das Secretarias do Distrito Federal,
Aos Administradores(as) Regionais das Administrações Regionais do Distrito Federal,
Aos Dirigentes dos Órgãos Especializados do Distrito Federal e
Aos Dirigentes das Entidades do Distrito Federal

Assunto: Monitoramento da Transparência Ativa - 2023 - Setembro

Aos Senhores(as) Secretários(as), Administradores(as) Regionais e Dirigentes,

1. Cumprimentando-os (as), reporto-me à Lei de Acesso à Informação - LAI ([nº 4.990/2012](#)), que atribui a esta Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF a responsabilidade pelo monitoramento da sua aplicação no Poder Executivo distrital.
2. Cabe reforçar que o novo **ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA - ITA 2023**, realizado pela CGDF, vai avaliar a transparência ATIVA e PASSIVA dos órgãos e entidades.
3. Para tanto, conforme informado anteriormente, a CGDF realiza, mensalmente, avaliação da transparência ativa dos órgãos e entidades, ou seja, verifica se as informações obrigatórias estão sendo divulgadas na seção específica de acesso à informação, dos sítios institucionais.
4. Sendo assim, encaminho o resultado de **SETEMBRO**, da transparência ativa dessa instituição, para que sejam realizadas as atualizações e ajustes necessários ao pleno atendimento da LAI, caso seja preciso.
5. **Ressalto, ainda, que a próxima avaliação, relativa ao mês de OUTUBRO, será considerada como nota para a premiação.**



PREMIAÇÃO ITA 2023

100%

TRANSPARÊNCIA ATIVA

* NAS AVALIAÇÕES DE JUNHO E OUTUBRO



90%

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

* 100% DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE MAIO A OUTUBRO

* 80% DESSAS RESPOSTAS DENTRO DO PRAZO

6. Destaco que os resultados das avaliações de **JUNHO e OUTUBRO**, que contarão como nota no ITA 2023, serão divulgados oficialmente no mês de dezembro/2023, quando será realizada a premiação dos vencedores e publicada a lista com as notas gerais dos órgãos e entidades.

7. Por fim, certo de contar com o empenho dessa Pasta na busca pelo contínuo atendimento à transparência ativa, exigida pela Lei de Acesso à Informação, agradeço antecipadamente e coloco a Subcontroladoria de Transparência e Controle Social à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo telefone (61) 2108-3351, WhatsApp (61) 99246-6456, e, ainda, pelo endereço eletrônico acessoainformacao@cg.df.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALVES LIMA - Matr.0281903-1, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 09/10/2023, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **123994728** código CRC= **A391240E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Sala 1300 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 2108-3200

Sítio - www.cg.df.gov.br